



31449002



08129.006219/2024-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

COMUNICADO Nº 11/2025/GAB-SENAD/SENAD

REVOGAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS
revoga a Comissão de Seleção do Edital de Licitação - Concurso nº 01/2024/SENAD/MJSP (Prêmio Maria Lúcia Pereira), processo SEI nº 08129.006219/2024-63, para que o processo licitatório seja reiniciado, bem como revoga todos os atos praticados pela Comissão Julgadora.

O presente procedimento licitatório foi suspenso em decisão desta Secretaria, conforme publicação no Diário Oficial da União (documento 31446143) e no sítio eletrônico da premiação <https://premiomarialucia.org.br/>.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 5/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ (31448979), cabe a aplicação do princípio da autotutela administrativa, que facilita à administração pública a revisão e eventual anulação dos seus próprios a qualquer tempo, condição esta também prevista no Artigo 12.1 do Edital de Licitação - Concurso nº 01/2024/SENAD/MJSP (Prêmio Maria Lúcia Pereira).

Portanto, revogo a Portaria SENAD/MJSP nº 201, de 22 de novembro de 2024; a Portaria SENAD/MJSP nº 219, de 24 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 221, de 17 de março de 2025, bem como as decisões tomadas pela Comissão Julgadora, ora dissolvida, na fase de julgamento do processo licitatório, assim como todos os atos subsequentes praticados na fase de habilitação, restando sem efeitos os comunicados (COMUNICADO Nº 03/2025/GAB-SENAD/SENAD; COMUNICADO Nº 04/2025/GAB-SENAD/SENAD e COMUNICADO Nº 09/2025/GAB-SENAD/SENAD) e, por fim, determino a adequação do cronograma do Edital e nomeação de nova Comissão Julgadora para proceder

à seleção das propostas.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 25/04/2025, às 21:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31449002** e o código CRC **EFFD5BF6**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.006219/2024-63

SEI nº 31449002